



#### Portaria N° 20/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n°719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 310311242025, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) JOSÉ SANDRUEL CIDRÃO, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 756, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 36 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

| DESCRIÇÃO                                        | VALOR               |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base .....                            | R\$ 1.518,00        |
| Quinquênio (25%) .....                           | R\$ 379,50          |
| <b>Valor do benefício de aposentadoria .....</b> | <b>R\$ 1.897,50</b> |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Santana do Cariri, 22 de agosto de 2025.

  
Amoniza Silva Miranda Sampaio  
Diretora Presidente – PREVISAN  
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL  
CIDADE  
WERTON:912853  
72387  
Samuel Cidade Werton  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Digitally signed by SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025.08.22 09:50:03:00



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000

Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)

CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

## Extrato de Publicação

**Portaria N° 20/2025**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **310311242025**, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **JOSÉ SANDRUEL CIDRÃO**, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 756, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 36 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 22 de agosto de 2025.

  
**Amoniza Silva Miranda Sampaio**  
**Diretora Presidente - PREVISAN**

**SAMUEL  
CIDADE  
WERTON:91285  
372387**

Digitally signed by SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR  
o=(CP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-08-22 09:50:03-00

**Samuel Cidade Werton**

**Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº **310311242025**, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) **JOSE SANDRUEL CIDRÃO**, RG nº [REDACTED] SSPDS/CE, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 756, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 36 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 22 de agosto de 2025.

**AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**  
Diretora Presidente - PREVISAN

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

**Publicado por:**  
José Jackson Felix de Matos  
**Código Identificador:**77EE89C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/08/2025. Edição 3784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>